



Grupo Interesse Fisioterapia Cardiorrespiratória (GIFCR)

Conselho Diretivo Nacional

Coronavirus - FAQs orientadoras para os Fisioterapeutas

1. Como Fisioterapeuta, posso recusar-me a a tratar uma pessoa com COVID-19?

Deve discutir a situação com o coordenador do seu serviço/departamento e seguir o protocolo da instituição. Nestas discussões devem ser abordados: o uso de equipamento de protecção individual apropriado, os critérios de exclusão, os protocolos de isolamento, e as normas orientadoras da DGS (<https://covid19.min-saude.pt/guias-para-profissionais-de-saude/>).

2. Como me posso proteger se for avaliar e/ou tratar uma pessoa que pode ou não ter COVID-19?

A utilização de máscara (cirúrgica ou respirador FFP2 que cobre o nariz e a boca) e outro equipamento de protecção individual (bata, luvas, protecção ocular) é essencial numa gestão pandémica. Deve familiarizar-se com a utilização deste equipamento e utilizá-lo sempre, sem qualquer exceção, quando intervir junto de pessoas com COVID-19 ou que tenham risco de ter um resultado positivo.

Assegure-se que realiza a higienização das mãos (com solução antisséptica de base alcoólica) antes e após contacto com cada pessoa e também antes de entrar e sair de qualquer área clínica. Quando estiver a tratar uma pessoa com COVID-19 seja extra-vigilante uma vez que esta pessoa é uma fonte primária de transmissão.

Da experiência anterior na China e na Itália, as indicações para fisioterapia respiratória relacionadas com a higiene brônquica foram raras e o mesmo cenário é esperado em Portugal.

3. Se não tenho o equipamento de protecção posso/devo ajudar a avaliar/tratar pessoas com COVID-19 ou em risco de serem positivas para COVID-19?

Não. Atualmente, se tiver de avaliar/tratar uma pessoa com COVID-19 ou em risco de ser positivo para COVID-19, é requisito que use máscara e equipamento de protecção individual.

4. Se sou Fisioterapeuta e estou grávida devo avaliar/tratar pessoas com COVID-19 ou em risco de serem positivas para COVID-19?

Todos os profissionais de saúde devem realizar uma avaliação de risco individual assim que possível. Esta avaliação é importante particularmente para Fisioterapeutas grávidas que estejam a intervir com pessoas com infeções respiratórias agudas. Se existir suspeita que uma pessoa tem COVID-19 ou esteve em contacto com alguém que tenha COVID-19 e esteja à aguardar resultados de testes, então a fisioterapeuta deve avaliar/intervir com equipamento individual de protecção.

Até à data, não tem havido sinais óbvios que mulheres grávidas sejam mais afetadas que qualquer outra pessoa e portanto não há razão para que as fisioterapeutas grávidas deixem de avaliar/tratar estas pessoas, a não ser que a avaliação do seu risco individual assim recomende. Recomendamos avaliações de risco individuais frequentes com comunicação com equipas de controlo de infeção e de avaliação da saúde ocupacional.

5. A Fisioterapia Respiratória é indicada para pessoas com COVID-19?



Grupo Interesse Fisioterapia Cardiorrespiratória (GIFCR)

Conselho Diretivo Nacional

Se for chamado para avaliar/intervir num doente recentemente admitido no hospital com febre, tosse e/ou falta de ar, questione a equipa se há suspeita de COVID-19.

Se o doente tiver COVID-19 assegure-se que a intervenção de fisioterapia respiratória é urgente. Muitos dos doentes com COVID-19 não irão precisar de técnicas de higiene brônquica específicas. Se assim for poderá fornecer aconselhamento à distância tanto à equipa que está a gerir a situação como ao doente através de tele-conferência, folhetos, videos, etc.

Se uma pessoa com COVID-19 ou em risco de ser positiva necessitar efetivamente de fisioterapia respiratória, então o Kit de Prestação de Cuidados Invasivos é o mais adequado a ser usado, pois as técnicas de Fisioterapia Respiratória, e nomeadamente as de higiene brônquica, são potencialmente geradoras de aerossóis e gotículas mais pequenas. Se o Kit de Prestação de Cuidados Invasivos não estiver disponível, é indispensável o uso de máscara, luvas, protecção ocular e avental hospitalar.

Nos casos em que seja necessária a intervenção da fisioterapia respiratória, esta deve centrar-se na melhoria da eficiência da ventilação/perfusão e redução do trabalho respiratório (evitar fadiga e consequente necessidade de suporte ventilatório); em apoiar o desmame da ventilação mecânica e a ventilação não-invasiva; em prevenir atelectasias; prevenir a disfunção muscular periférica; reduzir a dor torácica; reduzir a ansiedade e depressão relacionada com a situação aguda; melhorar a tolerância ao esforço e estimular a adoção de estilos de vida saudáveis.

6. O que devo fazer se tiver conhecimento que tratei um doente cujo teste para COVID 19 foi positivo?

Neste caso deve seguir as recomendações da instituição onde trabalha. Habitualmente, o que é recomendado é o confinamento na habitação e a restrição de contactos sociais durante o período de 14 dias após a ocorrência da exposição.

7. Há limitações referentes ao uso de fisioterapia?

Há ainda muito debate se procedimentos que geram aerossóis e gotículas mais pequenas podem/devem ser usadas em pessoas com COVID-19 ou risco de serem positivas para COVID-19.

Procedimentos que geram aerosol incluem:

- Intubação/extubação e procedimentos relacionados como ventilação manual e aspiração;
- Traqueostomia (inserção/abertura/remoção/aspiração);
- Broncoscopia;
- Cirurgias e procedimentos que envolvam equipamento de alta velocidade;
- Alguns procedimentos dentários que gerem mobilização de ar a alta-velocidade;
- Ventilação não-invasiva como Bi-level Positive Airway Pressure (BiPAP) e Continuous Positive Airway Pressure ventilation (CPAP);
- Ventilação de Alta Frequência Oscilatória;
- Oxigenoterapia de Alto Fluxo Nasal;



Grupo Interesse Fisioterapia Cardiorrespiratória (GIFCR)

Conselho Diretivo Nacional

Indução de expectoração.

É importante salientar que a administração de medicação via nebulização não é um procedimento gerador de aerossol. Durante a nebulização, os aerossóis são gerados por uma fonte não relacionada como a pessoa (câmara dentro do nebulizador) e, portanto não transporta partículas virais provenientes da pessoa. Os profissionais devem sim assegurar uma boa higienização e desinfeção dos equipamentos e das mãos quando ajudam as pessoas a remover as máscaras e os nebulizadores.

Algumas intervenções da fisioterapia respiratória são também classificadas como procedimentos geradores de aerossol. Estas incluem:

- Técnicas manuais (e.g., técnicas vibratórias expiratórias, percussão, tosse assistida manualmente) que podem gerar tosse e eliminação de expectoração;
- Uso de equipamentos de pressão positiva (e.g. intermittent positive pressure breathing), in-exsufador mecânico – (e.g., cough assist) ou equipamentos geradores de oscilação intra/extra pulmonar de alta frequência (Vest, Percussionaire, etc.);
- Qualquer mobilização ou terapia que resulte em tosse ou libertação de expectoração;
- Qualquer intervenção que resulte em irritação da via aérea ou tosse.

Quando estas intervenções são necessárias devem ser realizadas preferencialmente numa sala com pressão negativa, se disponível, ou numa sala isolada como a porta fechada. Apenas devem estar presentes o número mínimo de profissionais necessários e os mesmos devem estar equipados com o equipamento de proteção individual. Entradas e saídas da sala durante o tratamento devem ser minimizadas.

É importante reiterar, que as aprendizagens da China e Itália demonstram que as pessoas a ser tratadas com casos de COVID-19 iniciais têm uma indicação mínima para o uso de técnicas de higiene brônquica. A otimização da ventilação e da oxigenação são as peças fundamentais onde o fisioterapeuta será chamado a intervir.

Grupo Interesse Fisioterapia Cardiorrespiratória (GIFCR)

Conselho Diretivo Nacional

Fontes

Chartered Society of Physiotherapy (<https://www.csp.org.uk/news/coronavirus-resources-csp-members/frequently-asked-questions-about-coronavirus>)

Direcção Geral da Saúde (<https://covid19.min-saude.pt/guias-para-profissionais-de-saude/>)

Colegio Oficial de Fisioterapeutas de la Comunidad Valenciana (https://www.consejo-fisioterapia.org/adjuntos/adjunto_96.pdf)